



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.092/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 032/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 032/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para serviços de engenharia e ou arquitetura para construção de uma unidade habitacional, padrão 50 – PMU, a ser edificada no lote 07, quadra 14 do Parque Jaboticabeiras 2ª parte, com a finalidade de reassentamento de uma família remanescente do projeto de reassentamento e recuperação de área degradada do Portelinha e Sete Alqueires, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA.EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

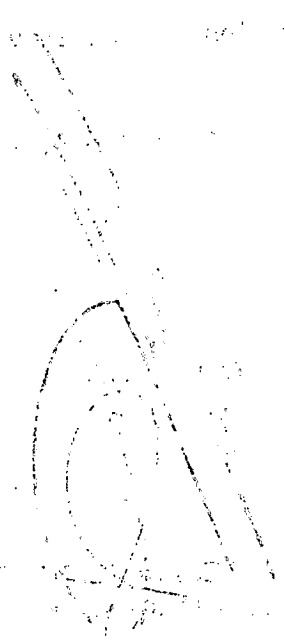
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 10.120/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/12/2015 DE Nº 10644
UMUARAMA, 10/12/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS